

Portaria de Nº **62/ 2015**-SEC/ROBEN

TOMBO DE REGISTRO Nº **162 de 16 de maio de 2015-ROBEN/IEADP - SEC**

Registro de patrimônio de **MICROFONE SEM FIO** com nota fiscal **01 (UMA UNIDADES) COR PRETA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, portaria de nº **15 DE 19** de janeiro de 2013-ROBEN/IEADP, e suas obrigações pertinentes juntamente com seus colaboradores;

RESOLVE:

Art.1. Registro do patrimônios de Microfone Sem Fio com pincel permanente e etiquetas.

§1º - **Compra de MicroFone sem Fio -CSR-2010 Garantia de 3 Meses (90 dias)- Nota Fiscal e- 201.741 -Série 1 - valor: 164,0**

§2º - **TOMBO DE REGISTRO nº 162P2015051609801**

Art.2. O presente ato administrativo tem seus efeitos administrativos, para serviço de Deus a contar com em **17 de maio de 2015** devendo o mesmo, mantermos com zelo e amor para obra de Deus.

Art.3. Esta sujeita a penalidades a quem retirar etiquetas e selo do IMETRO

I-Penalidades como: Escalado em realizar limpeza e manutenção da igreja, etiquetagem e entrega de 30 folha A4 por cadeira danificada;

Art.4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art.5. Dê-Se Ciência, Publica-Se, Registra-Se E Cumpra-Se.

Gabinete da Diretoria do Patrimônio da Congregação Rocha da Bênção, em **sábado, 16 de maio de 2015.**

Marcos Silva Albuquerque
Port. Nº 015/2013-ROBEN/IEADP
- Diretor de Patrimônio Titular -